

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. DATA E HORA:** 09.07.2014, às 14:00 horas.
- 2. PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
- 3. ASSESSOR DO CMDU:** ERALDO BANDEIRA MACHADO
- 4. PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA, MANAUSTRANS.
- 5. ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
- 6. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

DECISÃO Nº 0476/14– CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02716
INTERESSADO: A. N DA FROTA-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o exercício das atividades pleiteadas, por falta de projeto e informações suficientes a respeito do empreendimento, até mesmo a respeito da possibilidade de reenquadramento das atividades industriais Tipo 04.
- Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO Nº 0477/2014

PROCESSO: 2013/796/824/06623
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DA COSTA MONTEIRO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, indeferindo a regularização e licença da obra posto que o projeto não apresenta quaisquer afastamentos. Deve o setor de fiscalização do IMPLURB comparecer no local para efetuar ação fiscal caso haja execução de obras irregularmente.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0478/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/00066
INTERESSADO: ANA PAULA GOMES DA SILVA LOPES
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício das atividades pleiteadas, mediante o devido pagamento de outorga onerosa e anuência de mais de 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91 da Lei Complementar n. 002/2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0479/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/02883
INTERESSADO: A.C FARIAS EVANGELISTA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o exercício das atividades pleiteadas, tendo em vista que não há fato novo a ser analisado por este Conselho, bem como as fotos apresentadas pelo interessado evidenciaram o transtorno que a atividade causa a mobilidade urbana com os veículos estacionados no passeio público.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0480/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02788
INTERESSADO: ANA PAULA DE S. BARBOSA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício das atividades pleiteadas, com a devida cobrança de outorga onerosa e anuidade de mais de 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91 da Lei Complementar n. 002/2014. Deve constar no corpo da Certidão que fica terminantemente proibida a utilização da calçada como estacionamento ou exposição de mercadorias, sob pena cancelamento da mesma e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0481/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02269
INTERESSADO: A J RIBEIRO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício das atividades pleiteadas, com a devida cobrança de outorga onerosa e anuidade de mais de 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91 da Lei Complementar n. 002/2014, tendo em vista que a atividade não é impactante para o entorno, devido ser de pequeno porte e que, mesmo sem área para estacionamento, não causará transtorno à vizinhança e ao trânsito da via em razão da moderada circulação de veículos.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0482/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/01729
INTERESSADO: DOROTEIA ALVES DA COSTA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a regularização e habite-se da edificação em questão, flexibilizando a área permeável; nos afastamentos laterais e de fundos e o banheiro da suíte máster deverá o interessado instalar um peitoril com 1,80 metros, mantendo a privacidade do lote vizinho; quanto ao esgotamento sanitário e às áreas dos ambientes, deverá haver correção das plantas apresentadas, nos termos do parecer da DIAP.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0483/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/01729
INTERESSADO: K.S FERNANDES-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício das atividades pleiteadas com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado à apresentação da anuência de mais 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91 da Lei Complementar

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

n.002/2014. O interessado deve executar a elevação da guia da calçada à frente do imóvel em questão, a fim de que não promova estacionamento de veículos no logradouro público.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0484/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/02676
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício da atividade pleiteada com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado ao cancelamento do EIV, confirmação por parte do IMPLURB da anuência de mais de 50% dos moradores, conforme inciso I do art. 91 da Lei Complementar n.002/2014, apresentação da Licença Ambiental vigente e definição de medida compensatória por parte do IMPLURB.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0485/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/02887
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício da atividade pleiteada com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado ao cancelamento do EIV, confirmação por parte do IMPLURB da anuência de mais de 50% dos moradores, conforme inciso I do art. 91 da Lei Complementar n.002/2014, apresentação da Licença Ambiental vigente e CND do imóvel, além do cumprimento das demais pendências apontadas pela CTPCU.[]
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0486/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/02678
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício da atividade pleiteada, condicionado ao cancelamento do EIV, confirmação por parte do IMPLURB da anuência de mais de 50% dos moradores, conforme inciso I do art. 91 da Lei Complementar n.002/2014, apresentação da Licença Ambiental vigente, além do cumprimento das demais pendências apontadas pela CTPCU e definição de medidas compensatórias por parte do IMPLURB.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

DILIGÊNCIA – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/03910 e 2008/3987/3992/00474
INTERESSADO: J.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SINDUSCON
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA PROJETO APROVADO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, a unanimidade, pela conversão dos autos em diligência para o **IMPLURB**, para que o se pronuncie quanto à aprovação do EIV, se houve o estabelecimento de medidas compensatórias na época ou se ficou determinado que houvesse uma análise em momento posterior, bem como se estas já foram indicadas e cumpridas.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 29ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de julho de 2014.

7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 09 de julho de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Conselheiro Representante da PGM

KARINA ALMEIDA GOMES BUENO
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

CLAUDIO GUENKA
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante do FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheira Representante do SINTRACOMEC

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR
Conselheiro Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Suplente Representante da SMTU

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU